



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 015/2023

Ementa: Concede Aposentadoria pela Regra Permanente Especial à servidora Maris Aparecida da Cruz de Carvalho.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 5° da Constituição Federal - Magistério.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente especial – magistério, à servidora MARIS APARECIDA DA CRUZ DE CARVALHO, RG n° 4.553.***-* SSP/PR, no cargo de Professor.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.997,63 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal